

# MANUAL DO CANDIDATO eCONS

EMPREENDEDORES  
DA CONSERVAÇÃO



Ciro Albano



# 1 Apresentação

Este manual tem por objetivo apresentar as normas e orientações para o processo seletivo do **Programa E-CONS, Empreendedores da Conservação**. Desenvolvido pela SPVS – Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental, o Programa investe no incremento de ações de conservação da biodiversidade nos biomas brasileiros.

- **Ler atentamente as orientações;**
- **Preencher correta e integralmente os formulários;**
- **Obedecer as condições de documentação solicitadas e encaminhamento de anexos aos formulários;**
- **Estar ciente do processo de seleção e condições específicas para o recebimento do apoio (mecanismo de apoio);**
- **Compreender as condições estabelecidas pelo Programa para uso e aplicação dos recursos solicitados.**

# 2 Informações Gerais

Para se inscrever no **Programa E-CONS** e se submeter ao processo de seleção, o candidato deverá, primeiramente, acessar a área de **“Envie um projeto”** no link **“Inscreva-se”** do site E-CONS ([programaecons.org.br](http://programaecons.org.br)) para o cadastro de Dados Pessoais.

Após o cadastro, o candidato receberá um login e uma senha de acesso à área administrativa, onde será possível submeter sua proposta, de acordo com o solicitado em cada uma das etapas de seleção, a saber: *(1) Dados Pessoais, (2) Perfil Empreendedor + Trajetória Técnica e Visão de Futuro* e, para aqueles que forem selecionados nessa fase, *(3) Projeto Empreendedor*.

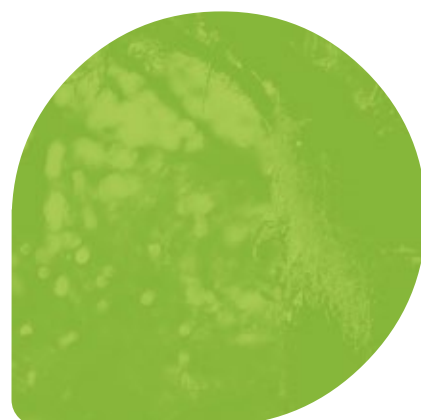
A seleção do **Programa E-CONS** é personalizada e avalia tanto o perfil e projeto empreendedor do candidato, quanto sua visão de futuro. Durante as etapas, o candidato passará por avaliações técnicas e, conforme o andamento das etapas subsequentes, receberá notificações sobre o status de seu processo seletivo. Maiores detalhes poderão ser encontrados no **Item 3.3** deste Manual do Candidato.

Após ser aprovado em parte do processo seletivo, o candidato passará a fazer parte do site E-CONS, habilitando-se a receber apoio financeiro, uma vez que o recurso não estará disponível imediatamente após a seleção. Neste caso, a SPVS empreenderá esforços de captação para a realização do apoio ao empreendedor.

O apoio do **Programa E-CONS**, no entanto, vai além do financeiro, pois é um investimento para a formação de lideranças e ações de fortalecimento não operacional, que possibilite a ampliação de impactos positivos na conservação da biodiversidade.



Jean Pierre



## 3 Processo de seleção

O processo de seleção do **Programa E-CONS** baseia-se em duas linhas principais e igualmente importantes:

### 3.1 QUANTO AO PERFIL DE UM E-CONS

O apoio do **Programa E-CONS** é dirigido, exclusivamente, à pessoa física. Indivíduos reconhecidamente qualificados por suas ações voltadas à conservação da biodiversidade, com visão de longo prazo e disponibilidade para o desenvolvimento de mecanismos de continuidade e de expansão de suas atividades. Desse modo, o perfil ECONS, de acordo com o Programa tem a seguinte definição:

*“O Empreendedor da Conservação (E-CONS) é um cidadão que atua na área da conservação da biodiversidade, possui forte compromisso com o seu trabalho e dispõe de uma boa visão estratégica e perfil empreendedor acentuado.”*

**O Programa E-CONS** busca pessoas que possuam visão empreendedora e que, através de suas iniciativas, desenvolvam soluções que resultem em ações inovadoras e práticas essenciais à conservação da biodiversidade, com virtudes e qualidades, que o destaquem por seu compromisso tanto em relação à natureza, quanto à cidadania.

Deste modo, um E-CONS é aquele cidadão que, independentemente da formação profissional, possui legitimamente compromisso com o seu trabalho em prol da conservação da biodiversidade nos mais variados níveis, seja por meio da proteção direta de áreas naturais, do desenvolvimento de pesquisas com aplicação prática de seus resultados na conservação do patrimônio natural ou por meio de ações estratégicas voltadas à manutenção da biodiversidade.



Rogério Cunha de Paula



Um E-CONS é também um agente multiplicador que, por meio de suas ações, busca envolver a sociedade no tema, replicando e ampliando suas atividades.

Para candidatar-se ao apoio financeiro do **Programa E-CONS**, o candidato pode ser um líder local ou regional, um pesquisador atuante, um articulador ou mobilizador em prol da conservação da natureza, independente do grau de instrução ou da formação profissional. Outras formas de apoio, que incluem suporte técnico e reconhecimento à ações notoriamente relevantes para a conservação da biodiversidade incluem também empresários ou mesmo personalidades.

Como critérios de seleção utilizados para definir os E-CONS, o Programa apresenta:

### **Empreendedorismo**

O empreendedor da conservação é um indivíduo qualificado por suas ações em conservação da biodiversidade, possuindo visão de longo prazo e disponibilidade para o desenvolvimento de mecanismos de continuidade e expansão de suas atividades.

## Criatividade

Os empreendedores da conservação são criativos tanto na definição de objetivos, quanto na solução de problemas que possam ocorrer no processo de implantação de suas ideias. Para nós, a criatividade faz parte da natureza do empreendedor!

## Impacto

As iniciativas que buscamos deverão trazer mudanças significativas para a área de atuação do candidato e de seu entorno, gerando mudanças para o bioma, ecossistema ou grupo taxonômico com o qual atua. Considerando o cenário de conservação da natureza do Brasil, o ideal é que a ação do empreendedor tenha potencial de alcançar impacto nacional e/ou internacional. Isso significa que, após demonstrar sucesso em determinada região ou bioma, a ideia demonstre condições de ser referência para a expansão em outros lugares do país e/ou do mundo.

## Compromisso em Conservação e Cidadania

Para se tornar uma referência na área em que atua, é fundamental que o empreendedor possua fibra ética e discernimento ao longo do ganho de impacto e escala, para conduzir a sua projeção pública de forma positiva. Acima de tudo, é imprescindível que estejam profundamente comprometidos com o trabalho que realizam e com a melhoria da qualidade de vida na região em que atuam. Apesar de um conjunto de obstáculos, trata-se de um indivíduo comprometido em empreender atividades em favor da conservação do patrimônio natural, em uma realidade que busca o equilíbrio entre o crescimento e conservação da natureza.

### 3.1.1 QUEM PODE SE CANDIDATAR?

O Programa E-CONS apoia pessoas físicas que desenvolvam ações de conservação da natureza, independentemente de possuírem ou não vínculos acadêmicos ou institucionais.

O Programa busca fortalecer pessoas e suas ações já existentes em conservação da natureza, sendo que os projetos cadastrados no processo de seleção deverão refletir uma ação prática em prol do patrimônio natural.

### 3.1.2 QUEM NÃO PODE SE CANDIDATAR?

Não estão aptos à participação no processo seletivo do Programa E-CONS: (1) *Pessoas Jurídicas*; (2) *Órgãos Governamentais*; (3) *Ocupantes de cargos políticos*.

## 3.2 O PROJETO EM CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

**O Programa E-CONS** apoia ações estratégicas para a conservação da biodiversidade em todos os biomas brasileiros, que sejam desenvolvidas por pessoas que se enquadrem no perfil definido pelo Programa e que estejam inseridas dentro de uma das três linhas de atuação:

### 3.2.1 CONSERVAÇÃO DE ÁREAS NATURAIS PRIVADAS

Contempla o apoio às áreas naturais, formalmente protegidas ou não. Os recursos envolvidos podem considerar ações de manejo, proteção, aquisição de novas áreas e estruturação.

### 3.2.2 PESQUISAS CIENTÍFICAS COM RESULTADOS APLICADOS À CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Contempla ações de pesquisa, cujos resultados sejam aplicados na conservação da biodiversidade.

### 3.2.3

## AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Contempla ações como a realização de articulação para influenciar políticas públicas, gestão territorial, ações de educação ambiental, mobilização ou sensibilização de comunidades. Para serem consideradas dentro da linha de atuação, no entanto, devem acentuar os resultados para a conservação da natureza e terem convergência com as necessidades da região em que são realizadas, devendo estar devidamente embasadas por estudos técnicos (ex. Planos de Ação, Áreas Prioritárias para a Conservação, entre outros).

Além das linhas de atuação acima, o **Programa E-CONS** conta ainda com critérios próprios da sua metodologia, para a determinação do que pretende ou não apoiar, conforme abaixo:

- **Espécies relevantes para a conservação;**
- **Espécies relevantes para a conservação;**
- **Habitats únicos;**
- **Biotas significativas;**
- **Processos ecológicos;**
- **Políticas públicas;**
- **Minimização de impactos.**

As propostas submetidas devem se enquadrar em, pelo menos, um dos pontos acima, além de estarem devidamente incorporadas a uma das três linhas de atuação já declaradas. Além disso, os projetos já devem possuir uma história, ou seja, a ação já deve estar em andamento. Esse ponto é um determinante no apoio, pois o Programa tem como princípio apoiar o incremento de ações exitosas para a conservação da natureza.



### 3.3

## ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O cadastro para a seleção do **Programa E-CONS** acontece de forma contínua, ou seja, não há prazos determinados para a inscrição, uma vez que o interessado pode se candidatar em qualquer época do ano. As etapas do processo de seleção são:

### ETAPA I: Dados Pessoais

A primeira etapa consiste no preenchimento de dados pessoais pelo candidato, em formulário disponibilizado no site do Programa E-CONS. Após o cadastro, o candidato recebe um login e uma senha de acesso à área administrativa.

### ETAPA II: Perfil Empreendedor + Trajetória Técnica e Visão de Futuro

Ao acessar a área administrativa, o candidato tem acesso a dois formulários, Perfil Empreendedor e Trajetória Técnica e Visão de Futuro, que deverá baixar, conforme orientações, preencher e encaminhar por meio do site.

*\* Em casos de dificuldades de acesso à internet, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (41) 3094-4608. A equipe do Programa E-CONS se dispõe, sempre que necessário, a colaborar com os candidatos, de forma a facilitar a sua inscrição no processo seletivo do Programa E-CONS.*



## Avaliação Técnica I

Os formulários, referentes à **ETAPA II**, que estejam dentro das normas estabelecidas pelo **Programa E-CONS** são submetidas a uma avaliação técnica que consiste em:

### Perfil Empreendedor

Avalia se o candidato cumpre os critérios estabelecidos pelo Programa E-CONS e encontra-se dentro do perfil definido.

### Trajatória Técnica e Visão de Futuro

Avalia a contribuição do candidato com a conservação da natureza e sua visão empreendedora para impulsionar a iniciativa.

## ETAPA III: Projeto Empreendedor

Ao ser aprovado na **Avaliação Técnica I**, o candidato é comunicado e deve acessar novamente a área administrativa para preenchimento do Projeto Empreendedor. Esta iniciativa refere-se ao projeto de empreendedorismo, que é executada com o apoio do **Programa E-CONS**. Este projeto de empreendedorismo deve focar ações que sejam estratégicas e empreendedoras para obtenção do alcance da visão de futuro traçada para a iniciativa.

## Avaliação Técnica II

O formulário, referente à **ETAPA III**, que esteja dentro das normas estabelecidas pelo **Programa E-CONS** são submetidos a uma avaliação técnica.

## ETAPA IV: Comitê

Os candidatos aprovados nas etapas anteriores são apresentados ao comitê gestor da SPVS, que define pela continuidade ou não no processo de seleção.



## ETAPA V: Site E-CONS

A partir da aprovação nas etapas anteriores, os candidatos que concordarem têm as suas propostas disponibilizadas no site [programaecons.org.br](http://programaecons.org.br), em um portfólio online, a partir do qual são expostos como “projetos em busca de patrocínio”. Para inserção no site, a equipe técnica entrará em contato para dar encaminhamentos.

## ETAPA VII: Avaliação de Campo

Nesta etapa, a equipe técnica do **Programa E-CONS** realiza uma visita em campo aos candidatos, para coleta de dados sobre o projeto proposto e análise in situ quanto ao perfil empreendedor do candidato.

*IMPORTANTE: A participação e avaliação nesta etapa é condicionada à existência de suporte financeiro ao Programa E-CONS, um esforço contíguo ao processo seletivo.*

## ETAPA VIII: Painel

Última etapa do processo de seletivo, o candidato tem seu perfil e projeto avaliados por um painel, composto por especialistas na área de empreendedorismo e conservação da natureza.

*IMPORTANTE: A participação e avaliação nesta etapa é condicionada à existência de suporte financeiro ao Programa E-CONS, um esforço contíguo ao processo seletivo.*

## ATENÇÃO

Apresentamos abaixo alguns pontos essenciais à seleção de candidatos do **Programa E-CONS**. Fique atento!

- **Somente serão analisadas propostas que estejam inseridas em uma das de linhas de apoio definidas;**
- **Uma mesma pessoa só poderá apresentar proposta para uma das linhas de apoio, atendendo aos seus respectivos requisitos;**
- **Somente serão analisadas propostas de pessoas físicas que não tenham pendências com a SPVS e pendências fiscais e/ou tributárias;**
- **Propostas que atendam a definição de uso dos recursos estabelecida pela SPVS, conforme o Item 4, e demonstrem disponibilidade para continuidade de suas ações, em conformidade com a visão a longo prazo definida pelo Programa;**
- **Capacidade técnico-administrativa do(s) proponente(s) condizente com as atividades propostas e recursos solicitados; e**
- **No caso de propriedades privadas, que acompanhe a comprovação da titularidade do imóvel objeto da proposta.**





## 4 Quanto ao apoio realizado pela Programa E-CONS

### 4.1 UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O recurso investido pelo **Programa E-CONS** tem o caráter de “seed-money”, ou seja, é um valor que visa possibilitar o crescimento dos projetos e a incorporação de novos recursos durante o período de apoio. Sua aplicação deve estar voltada primordialmente ao fortalecimento, ampliação, incremento e expansão do projeto, seguindo a definição abaixo:

#### **Investimento estratégico**

100% do apoio visa o desenvolvimento estratégico, como a potencialização de resultados e expansão da ação. Deste modo, o recurso poderá ser investido na captação de novos investimentos, mobilização de recursos, comunicação e ações de sustentabilidade do projeto.

*IMPORTANTE: Não há um valor mínimo ou máximo determinado para solicitação ao Programa E-CONS. A aprovação do recurso, no entanto, está condicionada à aplicabilidade do mesmo, devendo estar totalmente justificado.*

## 4.2

# COMO O PROGRAMA E-CONS FINANCIA OS PROJETOS DE CONSERVAÇÃO?

A partir do momento em que o candidato é aprovado em todas as etapas de seleção, ele passa a ser um E-CONS, tornando-se apto a receber o apoio do Programa. A disponibilização do recurso, no entanto, poderá seguir dois caminhos distintos:

### 4.2.1

## APOIO IMEDIATO

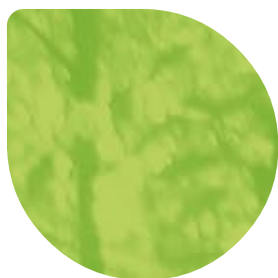
Caso haja disponibilidade de recursos e o projeto do E-CONS aprovado tenha correspondência com a linha estratégica do Programa, o apoio poderá ser imediato. Neste caso, a equipe do Programa entrará em contato com o E-CONS para a assinatura do contrato e demais procedimentos (conforme descrito no **item 8** desse Manual do Candidato).

### 4.2.2

## BUSCA POR APOIO ATRAVÉS DO PORTAL E-CONS

Caso não haja recurso para apoio imediato, o E-CONS aprovado terá sua proposta disponibilizada no site E-CONS, com vistas à busca de um financiador. A equipe do Programa empreenderá esforços para essa captação, viabilizando assim a execução da proposta.

*IMPORTANTE: A coordenação do Programa E-CONS reserva-se o direito de aprovar propostas parcialmente, de acordo com a demanda, a pertinência e a relevância das mesmas. A apresentação de contrapartidas por parte do proponente não é obrigatória, embora sua existência possa contar favoravelmente para a avaliação da proposta.*



## 5 Assinatura do contrato e procedimentos de repasse de recursos

A partir do momento em que haja recurso, o contrato deverá ser assinado e a documentação necessária, conforme listagem abaixo, encaminhada à equipe do **Programa E-CONS**. A SPVS é auditada regularmente, atendendo rigorosamente obrigações legais pertinentes, por isto precisa que seus apoiados sigam as informações indicadas no manual de operações financeiras e cláusulas contratuais. Os E-CONS que tiverem parceiros institucionais em seus projetos, deverão apresentar um **Termo de Cooperação Técnico-Científica**, seguindo modelo das instituições parceiras.

Nessa fase, além de serem avaliadas as condições de realização da proposta, serão estabelecidas as condições de apoio, as diretrizes da abordagem de forma pontual, além de serem construídas as metas e indicadores junto ao E-CONS apoiado.

5.1

### LISTAGEM DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ASSINATURA DO CONTRATO

Todo o processo de seleção e avaliação da proposta é realizado eletronicamente. Caso aprovada, a SPVS solicitará os seguintes documentos, os quais deverão ser enviados por correio:

- **Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço do E-CONS;**
- **Carta de instituição parceira (quando houver);**
- **Formulário de dados bancários preenchido (o modelo será enviado concomitantemente ao comunicado de aprovação);**
- **Comprovante de abertura de conta corrente\*;**

*\* É necessária a abertura de conta corrente em nome do E-CONS para movimentação exclusiva do recurso do projeto. No nome da conta não deverá constar o nome "SPVS". A conta poderá ser aberta no banco de preferência do E-CONS.*

Após aprovação de toda a documentação necessária e finalização das adequações técnicas e financeiras (quando necessárias), deverão ser enviados por correio:

- **Formulário com a proposta definitiva impressa, rubricada e assinada de próprio punho pelo E-CONS;**
- **Declaração de leitura do manual do candidato e de operações financeiras (modelo seguirá com a carta de aprovação);**
- **03 vias do contrato impresso e seus anexos, rubricado (todas as páginas) e assinado de próprio punho pelo E-CONS.**

Caso necessário, a SPVS poderá solicitar qualquer outro documento ou material pertinente à adequada e transparente realização do contrato.

## 5.2

### DESEMBOLSO

Imediatamente após a assinatura do Contrato, e com base no projeto aprovado, o ECONS deverá elaborar o seu **Plano de Trabalho**, documento base que estabelece o cronograma, orçamento e indicadores para a execução das atividades a serem apoiadas. A realização do primeiro desembolso está condicionada a elaboração e aprovação desse documento. Os demais desembolsos serão trimestrais e condicionados ao adequado desenvolvimento, prestação de contas, resultados do monitoramento e avaliação da equipe técnica do **Programa E-CONS**.



## 6 Acompanhamento e Monitoramento dos projetos apoiados

O desenvolvimento das ações realizadas pelos E-CONS apenas produzirão efeito real se alcançarem seus objetivos em conservação. Deste modo, o projeto desenvolvido pelo E-CONS será constantemente avaliado através de indicadores criados durante a etapa de elaboração do plano de trabalho e índices do Programa, a saber: **Conservação da Biodiversidade, Efetividade de Conservação e Serviços Ecossistêmicos**.

Além disso, também serão realizadas visitas a campo e encontros periódicos entre a equipe e E-CONS apoiados, com o objetivo de fortalecer o relacionamento entre as partes, proporcionando um maior suporte à gestão e empreendedorismo dos projetos, pela equipe do Programa.

## 7 Avaliação de Desempenho

Embora o processo de acompanhamento e monitoramento dos projetos apoiados seja constante, ao final no período de apoio será realizada uma avaliação de desempenho, que consiste na análise da aplicação de recursos, gestão do projeto, resultados em empreendedorismo e conservação da natureza.

O resultado esperado com o apoio é que projeto obtenha crescimento ao longo do período de execução e que, ao final, o recurso investido pelo Programa seja potencializado por meio de novas captações.

## 8 Troca de Experiências

Com o apoio do **Programa E-CONS**, o empreendedor será estimulado à interação com os outros empreendedores, promovendo a troca de informações, conhecimentos e experiências entre eles, auxiliando no seu desenvolvimento enquanto lideranças.

# 9

## Contato

O principal objetivo do **Programa E-CONS** é colaborar com o fortalecimento de ações relevantes e necessárias à conservação da natureza do Brasil. É de nosso total interesse colaborar para que os candidatos que tenham o perfil pretendido entrem em contato e nos enviem suas propostas. Deste modo, caso o candidato tenha alguma dificuldade, dúvida ou impossibilidade de preencher os formulários, poderá entrar em contato conosco diretamente pelos seguintes canais:

**Telefone: (41) 3094-4600**

**E-mail: [contato@programaecons.org.br](mailto:contato@programaecons.org.br)**

Edson Grandisoli



ebooks.nextmidia.com.br

